



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº (427)

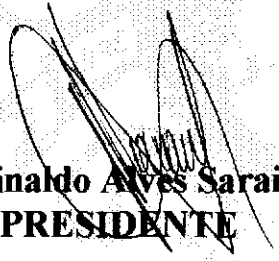
“Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. “Roberto Gomes Baptista”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Fica concedido, ao Sr. **“Roberto Gomes Baptista”**, o Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, em prol do desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE